Diário Oficial

Maceió - Quarta-feira
31 de Março de 2010

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVIII
Número 544

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO F. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 201/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) softwares antivírus corporativo – Kaspersky, pelo período de 12 (doze) meses. Justificada a necessidade da contratação pela Diretoria do Centro de Gerenciamento de Informática. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Aplicação do art. 24, inciso II c/c o inciso II da alínea "a" do art. 23 da Lei nº 8.666/93. Existência de disponibilidade jurídica e orçamentária para atendimento de despesas. Possibilidade jurídica da contratação direta com a empresa Alliance 3, com o valor unitário de R$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos) perfazendo um valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".

Proc: 202/10
Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – contratação de serviços de rede, para instalação de 03 (três) pontos lógicos e 03 (três) pontos elétricos. Justificada a necessidade da contratação por parte do Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática. Apresentação do termo de referência. Aplicação do art. 24, inciso II c/c o art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor valor de R$ 700,00 (setecentos reais) com a empresa M. Cândido Comércio Serviços – ME. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento".

Proc: 385/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Aquisição de equipamento. TV LCD 42 polegadas. Compra de pequeno valor. Termo de referência e apresentação de 03 (três) propostas. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta e dispensa de licitação para aquisição junto a empresa Mixpel Distribuidora Ltda, que apresentou a melhor oferta no o valor de R$ 2.850, 00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Informação da disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento".

Proc: 465/10
Interessado: O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Maceió e Região Metropolitana do Estado de Alagoas – SINDPREF..
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.

Proc: 485/10
Interessado: Dr. Sérgio Amaral Scala, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo abono de permanência.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Membro do Ministério Público. Pedido de abono de permanência. Tempo de efetivo exercício, hoje convertido em tempo de contribuição. Necessidade de apresentação de certidão de tempo de contribuição de período trabalhado no Tribunal de Contas. Aplicação subsidiária do art. 105, inciso I da Lei n º 5.247/91, face as disposições da Lei Complementar nº 15/96. Existência de averbação anterior e possibilidade jurídica de contagem do tempo de contribuição e férias gozadas na administração pública estadual para os fins de aposentadoria. Disposição do art. 40, § 9º da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98 e Orientação Normativa nº 03/04 da Previdência Social. Conversão em diligência para envio dos autos à Diretoria de Pessoal, para informar quais providências que deverão ser tomadas pela ora interessada".

Proc: 514/10
Interessado: Secretaria de Estado de Gestão Pública
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 520/10
Interessado: Gilvan Pedro dos Santos.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pelo arquivamento dos autos.

Proc: 598/10
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente – PRODSID.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 627/10
Interessado: Paulo Victor Sousa Zacarias, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho:Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 635/10
Interessado: Dra. Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo abono de permanência.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Membro do Ministério Público. Pedido de abono de permanência. Tempo de efetivo exercício, hoje convertido em tempo de contribuição. Necessidade de apresentação de certidão de tempo de contribuição de período trabalhado em outros órgãos estaduais. Aplicação subsidiária do art. 105, inciso I da Lei n º 5.247/91, face as disposições da Lei Complementar nº 15/96. existência de averbação anterior e possibilidade jurídica de contagem do tempo de contribuição e férias gozadas na administração pública estadual para os fins de aposentadoria. Disposição do art. 40, § 9º da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98 e Orientação Normativa nº 03/04 da Previdência Social. Conversão em diligência para envio dos autos à Diretoria de Pessoal, para informar quais providências que deverão ser tomadas pela ora interessada".

Proc: 666/10
Interessado: Cotrim Engenharia Ltda – Cotenge.
Assunto: Requerendo prorrogação de prazo.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Termo Aditivo de Alteração de vigência do contrato de serviços de Engenharia nº 41/2007 para as construção da Promotoria de Justiça de Arapiraca. Previsão expressa no ato convocatório do pregão nº 01/07 e na cláusula décima sétima do contrato originário. Aplicação do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato em vigor. Pedido tempestivo. Justificada a necessidade da alteração e prorrogação da vigência. Pelo deferimento".

Proc: 678/10
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 690/10
Interessado: 2º CAO/MP.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 718/10
Interessado: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - MPF.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À DG para as providências cabíveis.

Proc: 743/10
Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 749/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Adiantamento para servidor. Decreto Estadual nº 37.119/97 – Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender a necessidades inadiáveis do Ministério Público. Pelo deferimento".

Proc: 773/10
Interessado: Carlos André Leão Santos, auxiliar de apoio administrativo.
Assunto: Requerendo exoneração.
Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo. Após, arquive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 1.534/09
Interessado: Departamento de Polícia Rodoviária Federal – 13ª Superintendência - Alagoas.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: De ordem do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, arquive-se.

Proc: 2.982/09
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos (proc. nº 1.11.000.000432/2009-28).
Despacho: Em face da manifestação do Dr. Jomar Amorim de Moraes, encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.

Proc: 734/10
Interessado: Olímpia Viviane Nobre da Silva e outras.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 744/10
Interessado: 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Feira de Santana/BA.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Única de Cumprimento de Requisitórios e Atos Processuais.

Proc: 774/10
Interessado: Tarcisa da Silva Santos.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à 6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 30 de março de 2010.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

ATO DE EXONERAÇÃO 06/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, CARLOS ANDRÉ LEÃO SANTOS, auxiliar de apoio administrativo, Símbolo AE-102, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 30 de março de 2010.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 243, 30 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em face do disposto no art. 15 do Ato Normativo nº 01 de 04 de janeiro de 2007:
Resolve HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, do servidor EDMUNDO BELARMINO RIBEIRO DOS ANJOS, Matrícula – 0825224-6, Código do Cargo – SAE109, Cargo – Assistente de Promotoria, Data da Admissão – 20/03/2007, Avaliação 1 – 700 pontos, Avaliação 2 – 700 pontos, Avaliação 3 – 700 pontos, Média Final – 700 pontos, consoante o parecer da Comissão de Estágio Probatório instituída pela portaria PGJ nº 125/09, anexo I do presente Ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 244, 30 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em face do disposto no art. 15 do Ato Normativo nº 01 de 04 de janeiro de 2007:
Resolve HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, do servidor FREDY PALMEIRA CAVALCANTE, Matrícula – 0825235-1, Código do Cargo – SAE109, Cargo – Assistente de Promotoria, Data da Admissão – 19/03/2007, Avaliação 1 – 655 pontos, Avaliação 2 – 700 pontos, Avaliação 3 – 700 pontos, Média Final – 685 pontos, consoante o parecer da Comissão de Estágio Probatório instituída pela portaria PGJ nº 125/09, anexo I do presente Ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 245, 30 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e em face do disposto no art. 15 do Ato Normativo nº 01 de 04 de janeiro de 2007:
Resolve HOMOLOGAR o resultado da avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, do servidor RODRIGO TORRES KUMMER, Matrícula – 0825223-8, Código do Cargo – SAE109, Cargo – Assistente de Promotoria, Data da Admissão – 21/03/2007, Avaliação 1 – 700 pontos, Avaliação 2 – 700 pontos, Avaliação 3 – 685 pontos, Média Final – 695 pontos, consoante o parecer da Comissão de Estágio Probatório instituída pela portaria PGJ nº 125/09, anexo I do presente Ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530.

Interessada: Maria Arleide da Silva Lima Melo.

Assunto: Poluição sonora causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez), às 12:15 horas, na sala de audiências da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, onde presentes se encontrava o Promotor de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, in fine firmado, compareceram: a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA, o Sr. Paulo Roberto Ferreira Nunes, representando o Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, CPF nº 036.608.772-04; o Pastor José Humberto Vilar Torres, CPF nº 026.395.804-34, representando a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS BOM RETIRO EM MACEIÓ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.625.216/0001-17, com sede na Avenida Juca Sampaio, nº 204, Bairro do Barro Duro, nesta capital, tendo tomado ciência do que consta nos presentes autos de Inquérito Civil nº 2.705/2009, que cuida de poluição sonora causada por sua atividade e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 – provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA.

COMPROMITENTE: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS BOM RETIRO EM MACEIÓ.

II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A compromitente assume a obrigação de não fazer, no sentido de não realizar ou permitir que se realize qualquer atividade que provoque emissão de sons e ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151, realizando, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), o tratamento acústico necessário;

CLÁUSULA SEGUNDA: A compromitente assume a obrigação de fazer constar, obrigatoriamente, como cláusula vinculante em qualquer eventual futuro contrato de venda, compra, doação, empréstimo e locação, do imóvel em tela, com a finalidade de transferir a obrigação inserta na cláusula primeira, de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, proprietários, possuidores, arrendatários e respectivos sucessores;

CLÁUSULA TERCEIRA: A compromitente assume a obrigação de fazer, no sentido de promover o licenciamento ambiental da atividade pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente – SEMPMA, na forma do art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 (Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CLÁUSULA QUARTA: A Interveniente Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias nos dias e horários tidos como de ocorrência de poluição sonora, procedendo a medições de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando (em caso de descumprimento) a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativo que lhe couber;

CLÁUSULA QUINTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

CLÁUSULA SEXTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, devendo os recursos ser utilizados prioritariamente no combate a poluição sonora no Município de Maceió, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 03 (três) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo – PJCEDMA

PAULO ROBERTO FERREIRA NUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

JOSÉ HUMBERTO VILAR TORRES
COMPROMITENTE

MARIA ARLEIDE DA SILVA LIMA MELO
RECLAMANTE

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530.

Interessado: Núcleo Educação Ambiental Francisco de Assis - NEAFA.

Assunto: Funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização da autoridade ambiental competente.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 26 de março de 2010, às 10:00 horas, nas dependências da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, onde presentes se encontravam o Promotor de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, in fine firmado, compareceram: O Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, o Diretor Técnico Sr. Gustavo Silva de Carvalho, e a compromitente, CLÍNICA VETERINÁRIA MUNDO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.817.079/0002-30, com sede à Rua Projetada, s/nº, Lote 42, Antares, nesta capital, na pessoa de seu representante legal Sr. Jairo Miranda dos Santos, CPF 440.070.354-15, tomado ciência do que consta nos presentes autos de autos do Processo PJCEDMA nº 2.215/2009, e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (Lei Estadual 6787/06);

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento aos procedimentos estabelecidos na legislação ambiental, conforme descrito na Resolução CONAMA nº 335/03, com as alterações levadas a efeitos pelas Resoluções CONAMA nº 368/06 e 402/08.

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL.

COMPROMITENTE: CLÍNICA VETERINÁRIA MUNDO ANIMAL LTDA.

II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta expressa as regras para intervenções para regularização do funcionamento do Cemitério Jardim da Paz Animal, em Maceió, bem como a realização de um constante processo de avaliação com vistas à melhoria das condições de operação da empresa. Destaca-se que as ações previstas neste Termo não invalidam os procedimentos de licenciamento de regularização.

CLÁUSULA SEGUNDA: O compromitente assume a obrigação de fazer, consistente em: 1 - Solicitar, ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL, a regularização do empreendimento de acordo com a legislação ambiental (prazo – 15 dias); 2 - O Compromissário compromete-se a não permitir o funcionamento de qualquer outra atividade que não seja especificamente relacionada com as funções do cemitério, dentro do perímetro do mesmo; 3 – O plano de encerramento das atividades deverá constar do processo de licenciamento ambiental, nele incluindo medidas de recuperação da área atingida e indenização de possíveis vítimas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Interveniente Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias, procedendo na forma da legislação de regência, comunicando (em caso de descumprimento) a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa de Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativa que lhe couber, bem como apresentar Parecer Técnico ao Compromissário, no prazo de 30 dias, contados da presente data, descrevendo a situação em que se encontra o processo de licenciamento.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

CLÁUSULA QUINTA: Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos em benefício do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, através da Conta n 339-6, Agência 2735, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo, obrigatoriamente, ser aplicados para ações de recuperação da degradação ambiental em Alagoas.

CLÁUSULA SEXTA: Este termo poderá sofrer alterações a qualquer tempo, mediante termo aditivo, o qual poderá incluir ou excluir medidas que tenham por objetivo o seu aperfeiçoamento ou se mostrem tecnicamente necessárias, desde que efetuadas motivadamente e em comum acordo entre as partes.

Assim, justos e acertados, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam as partes o presente termo de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais em 03 (três) vias de igual teor e que será submetido à análise do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo – PJCEDMA

GUSTAVO SILVA DE CARVALHO
Instituto do Meio Ambiente de Alagoas
Diretor Técnico

JAIRO MIRANDA DOS SANTOS
Clínica Veterinária Mundo Animal Ltda
Procurador

ADRIANA ALVES DOS SANTOS
Comissão de Meio Ambiente, Urbanismo e Saúde Animal
OAB AL nº 3.775

LUANA CHRISTINA TAVARES SILVA
OAB AL nº 8.669

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA
DA SAÚDE, DO IDOSO E DO DEFICIENTE -P R O D S I D
Procuradoria Geral de Justiça, Rua Pedro Jorge MeIo e Silva, Ed. Carlos Guido Ferrário Lôbo, 79, 1ºandar, Poço. Maceió - AL - 57.025-400. Tel (82) 2122-3516

PORTARIA CONJUNTA PRODSID/PJCFE N° 01/2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 2° Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID e do 5° Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual - PJCFE, com fulcro nos arts. 127 e 129, lI, da Constituição Federal, bem como nos arts. 142 e 187, da Constituição do Estado de Alagoas, em face de notícias trazidas ao conhecimento dos Promotores de Justiça subscritores do presente, a cerca de possíveis irregularidades na contratação e nos serviços prestados pelo laboratório terceirizado responsável por realizar o teste do pezinho no Estado de Alagoas, e;

Considerando que:

a Constituição Federal em seu art. 37, caput, determina à administração pública de qualquer dos Poderes a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

as compras e os serviços serão contratados mediante processo de licitação pública, de acordo com a lei específica, ressalvados os casos nela estabelecidos;

a Constituição Federal elegeu o acesso universal e igualitário à saúde como direito fundamental de todo cidadão;

os Entes Federativos têm o dever de propiciar aos cidadãos integral acesso aos serviços de saúde, incluindo todo procedimento que seja necessário para a sua manutenção ou reabilitação;
o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, sendo as ações e serviços de saúde qualificados, pelo art. 197, da Carta Magna, como de relevância pública;

RESOLVE:

Com espeque no art. 2°, § 4° da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1. autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2. comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1°, § 2°, da Resolução n° 01/96, da PGJ;

3. juntada aos autos de Notificação Requisitória, expedida . pelo 5° cargo da Promotoria da Fazenda Estadual, datada de 28 de outubro de 2009, para a UNCISAL. Bem como, a juntada de documentos enviados pela UNCISAL em resposta à referida notificação;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7°da Resolução CNMP n° 23, de 17 de setembro de 2007.

Cumpra-se.

Maceió, 05 de março de 2010.

Jamyl Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça da PJJCFE- 5° cargo

Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos
Promotora de Justiça da PRODSID- 2° cargo

MINISTÉRIO PÚBLICO
3ª Promotoria de Justiça Criminal de São Miguel dos Campos/AL

PORTARIA n° 01/2010

Instauração de Procedimento investigatório criminal nº 0l/2010

Tendo em vista o disposto no Art. 127 "caput" e Art. 129, incisos I, II, VII e IX da Constituição Federal; o Art. 8° da Lei Complementar n° 75/93, o Art. 26 da Lei n° 8.625/93 e o art. 4°, parágrafo único, do código de Processo Penal, e o disposto na Resolução n° 13, de 02 de outubro de 2006;

01. Considerando os indícios de ocorrência de CRIME DE PECULATO (modalidade desvio) e/ou de CRIME DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FORA DAS HIPÓTESES LEGAIS, cometido pela ex-prefeita de Roteiro/AL, MARIA HELENA CASTRO JATOBÁ LINS, e pela advogada ZÉLIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA;

02. Considerando o Oficio 035 PGJ/CG que remeteu a esta Promotoria os Processos de n. 1.293/09 e 1.518/05 da Procuradoria-Geral de Justiça, contendo a Prestação de Contas do exercício de 1998, frente ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, da Prefeitura Municipal de Roteiro, sob a gestão da ex-prefeita MARIA HELENA CASTRO JATOBÁ LINS, em que se vislumbra entre outras irregularidades e ilegalidades a contratação direta da advogada ZÉLIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA, pagando-lhe valor possivelmente desproporcional à complexidade da atividade exercida;

03. Considerando que a aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado não exclui o crime (STF, RHC 55.452, DJU 26.8.77, p. 5762), nem impede o Ministério Público de oferecer possível denúncia (STJ, RHC 3.061, DJU 28.2.94);

04. É que decido instaurar o presente procedimento criminal em desfavor de MARIA HELENA CASTRO JATOBÁ LINS e ZÉLIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA, para apuração dos fatos e identificação de possíveis outros responsáveis peia ocorrência acima mencionada.

PROVIDÊNCIAS INICIAIS:

05. Comunique-se ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, que também preside o Conselho Superior do Ministério Público alagoano, que além de dar-lhe ciência do presente procedimento instaurado, que lhe seja requerida a publicação no Diário Oficial do Estado desta portaria.

06. Oficie-se à OAB/AL para que informe o endereço e a qualificação das investigadas, como também a atual tabela de honorários advocatícios e a referente ao ano de 1997, mormente no que se refere ao acompanhamento de processos de execução na Justiça Trabalhista.

07. Oficie-se à Junta Comercial de Alagoas requisitando informações sobre as empresas que, ao contratar com a Prefeitura, forneceram notas fiscais de validade expirada.

08. Oficie-se à SEFAZ/AL para que informe sobre a atividade comercial e fiscal das mesmas empresas.

09. Oficie-se à Vara Única do Trabalho de São Miguel dos Campos!AL para que remeta fotocópias do Processo n. 349/92 movido pela SINTEAL contra a Prefeitura Municipal de Roteiro, encaminhando em anexo o mandado de citação n. 546800/96.

Serão tomadas outras medidas de caráter sigiloso.
Publique-se, registre-se e intime-se.

São Miguel dos Campos!AL, 17 de março de 2010.

Dr. Magno Alexandre F. Moura
Promotor de Justiça
Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Rua Samaritana, 1025, Santa Edwiges- CEP57.310-245, Arapiraca/Alagoas

PORTARIA N° 001/2010

O Ministério Público Estadual, através do representante, in fine assinado, com atribuições junto a Vara de Execuções Penais, nesta cidade e, considerando a documentação que me foi encaminhado, por professores e alunos que compõem o Campus UFAL, sediado no Município de Arapiraca;

CONSIDERANDO os fatos expostos nos documentos, que me foram entregues, em audiência realizada, no prédio sede, do Ministério Público Estadual em Arapiraca, em data 11 de Março de 2010, em que noticia fuga de reeducandos, do Sistema Prisional de segurança Média Desembargador Luiz de Oliveira Souza, provocando pânico no Campus da Universidade;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público Estadual verificar através de procedimento próprio, apurando, se for o caso, responsabilidades, do sistema de segurança do Presidio Desembargador Luiz de Oliveira Souza;

CONSIDERANDO os fatos acima narrados o Ministério Público Estadual resolve instaurar, nesta data, procedimento administrativo para investigas as condições de funcionamento e segurança do Presidio Desembargador Luiz de Oliveira Souza, adotando as medidas que forem necessárias;

1. Seja registrada a presente Portaria em livro próprio, conforme determinação da Resolução-PGJ 001/99;

2. Seja apensada aos documentos já referidos a presente portaria;

3. Sejam oficiados o Sr. Intendente do Sistema Penitenciário do Estado de Alagoas Coronel Dário César Barros Cavalcante, bem como o Sr. Representante da Governadoria no Agreste Sr. Francisco Azevedo.

4. Seja oficiado o Exmo. Dr. Procurador da Republica José Godoy Bezerra de Souza, encaminhando-o cópia da documentação. recebida para adoção de, no âmbito de suas atribuições, adotar providencias que entender pertinente.

5. Seja oficiado o Comandante do 3° BPM sediado em Arapiraca, encaminhado cópia de documentação recebida.

6. Seja encaminhada cópia desta Portaria ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;

5. Seja oficiado ao Exmo. Senhor Procurador Geral de Justiça, solicitando publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Desde já fica designada audiência para o dia 24 do mês e ano em curso, as 10:00h na sede desta instituição, onde os responsáveis do sistema prisional de Alagoas apresentará proposta de solução, para os fatos que já são de conhecimento oficial do orgão mencionado.

Registre-se. Cumpra-se.

Arapiraca(AL), 11 de março

Dr. Alberto Tenório Vieira
Promotor de Justiça da Vara de Execuções Penais – Arapiraca

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça da Comarca de Olho d'Água das Flores/AL

PORTARIA Nº PAP / MPOAF / 002 / 2.010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça abaixo firmado, com fundamento nos preceitos contidos nos Arts. 127, caput, e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alíneas "b" e "c", ambos, da Lei nº 8.625/93,

CONSIDERANDO a Representação ofertada pelo SINTEAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, este, devidamente representado pelo Ilmo. Sr. Josemir Silva, DD. Presidente do Núcleo Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, a qual foi encaminhada a esta Promotoria de Justiça noticiando possível prática de Ato de Improbidade Administrativa e de Crime de Responsabilidade supostamente perpetrados pelo Exmo. Sr. CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS, DD. Prefeito do Município de Olho d'Água das Flores/AL;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o Ato de Improbidade Administrativa e o Crime de Responsabilidade supostamente perpetrados pelo Exmo. Sr. CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS, DD. Prefeito do Município de Olho d'Água das Flores/AL, se caracterizou através de irregularidade na execução do PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com o hipotético fornecimento de alimentação com o prazo de validade vencida à clientela do referido Programa;

CONSIDERANDO a existência de indícios de que o CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, foi omisso e agiu de modo conivente com o Exmo. Sr. CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS, DD. Prefeito do Município de Olho d'Água das Flores/AL, haja vista que não comunicou a supracitada irregularidade ao FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, nem, tampouco, ao Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO que, se verdadeiros forem os fatos relatados na supracitada denúncia, estes, caracterizam o ato de improbidade administrativa tipificado pelo Art. 11, inciso II, da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que, se verdadeiros forem os fatos relatados na supracitada denúncia, estes, também caracterizam o crime de responsabilidade tipificado pelo Art. 1º, incisos XIV, do Decreto-Lei nº 201/67;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a promoção de inquéritos civis e de procedimentos administrativos pertinentes para instruí-los, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático, do patrimônio público, dos interesses difusos e coletivos, bem como dos interesses sociais e individuais indisponíveis e homogêneos, a teor dos preceitos contidos nos Arts. 127, caput, e 129, inciso III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93, bem como nos Arts. 1º, caput, e 4º, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 15/96,

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo Preliminar, com fundamento nos Arts. 127, caput, e 129, incisos II e III, ambos, da Constituição Federal, no Art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, bem como nos Arts. 25, inciso IV, alínea "a", e 26, incisos I, alíneas "b" e

"c", ambos, da Lei nº 8.625/93, a fim de prosseguir nas investigações, promovendo a colheita de informações, depoimentos, certidões, exames periciais, etc..., razão pela qual determina, de imediato, as seguintes providências:

a) Autuação e registro desta Portaria no Livro de Registros de Procedimentos Administrativos;

b) Publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado;

c) Expedição dos ofícios necessários;

d) Realização das inspeções e diligências investigatórias necessárias;

e) Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Olho d'Água das Flores/AL, 29 de Março de 2.010

LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '30' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU
A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS
DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2008.002760-8
AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
CLEONE ANTONIO MARTINS E OUTRO
Entrada :25/3/2010 Retirada :26/3/2010
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2010.001093-0
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
DULCINEIA ANDRADE CAVALCANTE
Entrada :24/3/2010 Retirada :26/3/2010
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

CAMARA CRIMINAL

2010.001013-6
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
BENILDO CRISTIANO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2010.001007-1
APELAçãO CRIMINAL
RIO LARGO
APETE :
JOSE BENEDITO SEBASTIAO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :25/3/2010 Retirada :26/3/2010
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2010.000469-0
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSE GIVANILDO DA SILVA DOS SANTOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/3/2010 Retirada :
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2010.001044-2
APELAçãO CRIMINAL
BOCA DA MATA
APETE :
JOSE ALAN CAVALCANTE DA PAZ
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/3/2010 Retirada :
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2010.001010-5
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
FERNANDO PEREIRA DA SILVA LEMOS
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :25/3/2010 Retirada :25/3/2010
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004310-0
EMBARGOS DE DECLARAçãO (MANDADO DE SEGURANçA)
CAPITAL
EMBARTE :
NALCY BASTOS DA ROCHA
EMBARDO :
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIçA DO ESTADO DE
ALAGOAS
Entrada :12/3/2010 Retirada :12/3/2010
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004054-4
AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANCA
LIMOEIRO DE ANADIA
AGRAVANTE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRAVADO :
REGINALDO VIEIRA LEITE
Entrada :24/3/2010 Retirada :25/3/2010
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2008.000801-7
QUEIXA CRIME
CAPITAL
QUERETE :
COARACY JOSE OLIVEIRA DA FONSECA
QUEREDO :
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA
Entrada :24/3/2010 Retirada :24/3/2010
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2008.002747-1
INQUERITO POLICIAL
PALMEIRA DOS INDIOS
INDICIADO :
CICERO PAES FERRO
:

Entrada :29/3/2010 Retirada :30/3/2010
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000622-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAMPO ALEGRE
PACIENTE :
MARIA CICERA MONTEIRO DA SILVA
:
ADRAINA MONTEIRO DA SILVA
Entrada :26/3/2010 Retirada :26/3/2010
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000585-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
FLEXEIRAS
PACIENTE :
VALDEMIR AUGUSTINHO DE SOUZA
:

Entrada :23/3/2010 Retirada :29/3/2010
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.004117-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SAO LUIZ DO QUITUNDE
PACIENTE :
JOSE JAILSON DOS SANTOS SILVA
:

Entrada :26/3/2010 Retirada :29/3/2010
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000588-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
DELMIRO GOUVEIA
PACIENTE :
EDILSON DOS SANTOS
:

Entrada :26/3/2010 Retirada :29/3/2010
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

==========
DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
==========

==========
PROTOCOLO GERAL
==========

AO(S) '30' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2010.000427-4
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
SHIRLEY ALVES DA SILVA
APEDO :
MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR
Entrada :29/3/2010 Retirada :30/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.000402-3
INQUERITO JUDICIAL
SAO LUIZ DO QUITUNDE
INDICIADO :
CICERO CAVALCANTE DE ARAUJO
:

Entrada :29/3/2010 Retirada :30/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2008.002747-1
INQUERITO POLICIAL
PALMEIRA DOS INDIOS
INDICIADO :
CICERO PAES FERRO
:

Entrada :29/3/2010 Retirada :30/3/2010
Devolução :30/3/2010 Saidap/ TJ 30/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.001159-2
REPRESENTACAO (MATERIA CRIMINAL)
MAJOR IZIDORO
REPRESENTA:TE
MINISTERIO PUBLICO
REPRESENTA:A
ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA E PETRUCIO BARBOSA
Entrada :29/3/2010 Retirada :30/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

==========
DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
==========

==========
PROTOCOLO GERAL
==========

AO(S) '30' DIA(S) DO MÊS DE O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 773/2010
Interessado:
CARLOS ANDRÉ LEÃO SANTOS, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO EXONERACAO
Assunto:
REQUERENDO EXONERAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 774/2010
Interessado:
TARCISA DA SILVA SANTOS
Natureza:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Assunto:
PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 775/2010
Interessado:
DR. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
RERQ. DIARIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 776/2010
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza:
REQ. CONTRATACAO
Assunto:
REQUERENDO CONTRATAÇÃO JUNTA A EMPRESA MEYER COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 777/2010
Interessado:
CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ENCAM. PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000434/2010-90
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL

Proc. 778/2010
Interessado:
JOSE RIOS DE OLIVEIRA
Natureza:
ENCAMINHANDO REPRESENTACAO
Assunto:
REPRESENTAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 781/2010
Interessado:
DIRETORIA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO E INFORMÁTICA DO MP
Natureza:
REQUERENDO AUTORIZACAO PARA COMPRA
Assunto:
AUTORIZAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 779/2010
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES E SOLICITA PROVIDENCIAS
Assunto:
INFORMAÇÃO
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL

Proc. 784/2010
Interessado:
DIRETORIA ADJUNTA DE ASSUNTOS JUDICIARIOS
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
INQUERITO POLICIAL Nº 03/2009 DE TAQUARANA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 757/2010
Interessado:
ASCOMAI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DA ALDEIA DO ÍNDIO
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. AO RETORNO DA LINHA ALDEIA DO ÍNDIO-MERCADO
Remetido para:
PROTOCOLO

Proc. 757/2010
Interessado:
ASCOMAI - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DA ALDEIA DO ÍNDIO
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. AO RETORNO DA LINHA ALDEIA DO ÍNDIO-MERCADO
Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Proc. 783/2010
Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
REMESSA DE INQUERITO POLICIAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 782/2010
Interessado:
PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.11.000.000031/2009-78
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 780/2010
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES
Natureza:
ENCAMINHANDO INFORMACOES E REQ. PROVINDENCIAS
Assunto:
INFORMAÇÃO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 785/2010
Interessado:
JOSE CARLOS BARREIROS BARROS FILHO
Natureza:
ENCAM. INFORMACOES
Assunto:
ENCAM TERMO DE DESISTENCIA DE INVESTIR NO CARGO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

==========
CARLOS ANDRE LEAO SANTOS
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
==========

Prefeituras do Interior

Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras
Tomada de Preços nº 01/2010

A Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras/AL comunica às empresas interessadas que fará realizar às 9 horas do dia 15 de abril de 2010, na sede do Município, na Praça Leopoldo Wanderley, s/n, Centro, Poço das Trincheiras/AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 01/2010, que objetiva a execução dos serviços de construção de 28 unidades habitacionais para controle da Doença de Chagas e 195 Módulos Sanitários. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00 horas na sede da Prefeitura.

Poço das Trincheiras, 30 de março de 2010.
José Cícero dos Santos
Presidente da CPL

* * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2010

OBJETO: Aquisição de um veículo pickup, cabine dupla 0 km, ano e modelo 2010.
ABERTURA: 14 de abril de 2010, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:15h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 31 de março de 2010.

Raphaela Brasil Barbosa
Pregoeira.

* * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2010

OBJETO: Confecção de Bolsas, destinadas aos programas PAIF, bolsa família e PROJOVEM Adolescente.
ABERTURA: 14 de abril de 2010, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:15h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 31 de março de 2010.

Raphaela Brasil Barbosa
Pregoeira.

* * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2010

OBJETO: Contratação de espaço físico para a realização de grandes eventos dos Programas Sociais.
ABERTURA: 14 de abril de 2010, às 11:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 11:15h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Escola de Governo Prefeita Célia Rocha, situado na Rua José Jailson Nunes, S/N, Santa Edwiges, das 8:00 às 14:00 horas, pelo telefone:(82)3521-1282 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 31 de março de 2010.

Raphaela Brasil Barbosa
Pregoeira.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Satuba/AL torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços 01/2010.
Objeto: Pavimentação de ruas
Edital disponível: a partir do dia 01/04/2010, de 9h às 12h na Rua Amélia Pontes, S/N - Centro, sede da prefeitura.
Abertura das propostas: 15/04/2010 às 9:00 hrs.

Satuba, 30 de março de 2010.

Paulo Martins Winteler
Presidente da CPL

* * *

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE ADIAMENTO

O Pregoeiro do Município de Canapi TORNA PÚBLICO aos interessados que o Pregão Presencial nº 06/2010, destinado a aquisição moveis escolares, marcado para o dia 01.04.2010, as 09:30 horas, fica adiado para o dia 05.04.2010, no mesmo horário e local divulgados anteriormente.

PAULO ROBERTO SALETTI COSTA
Pregoeiro

* * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005/2010.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA E HORA: 15 de Abril de 2010 às 10hs.
LOCAL: Rua Dr. Tavares Bastos, s/n - Centro - Marechal Deodoro/AL - Prédio da Procuradoria Geral do Município.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de instrumental e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro, conforme especificações constantes do Anexo I.
Os interessados poderão retirar o Edital, bem como seus anexos, na página da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, através do site:
www.marechaldeodoro.al.gov.br licitações, ou enviar CD/pen-drive no endereço acima citado.
Telefone para contato (082) 3263-2614.

Marechal Deodoro (AL), 30 de março de 2010.

JOSE ALBERICO DE SOUZA AZEVEDO
Pregoeiro

* * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2010.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA E HORA: 16 de Abril de 2010 às 10 hs.
LOCAL: Rua Dr. Tavares Bastos, s/n - Centro - Marechal Deodoro/AL - Prédio da Procuradoria Geral do Município.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios e material de consumo, conforme especificações constantes do Anexo I.
Os interessados poderão retirar o Edital, bem como seus anexos, na página da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, através do site: www.marechaldeodoro.al.gov.br licitações, ou enviar CD/pen-drive no endereço acima citado.
Telefone para contato (082) 3263-2614.

Marechal Deodoro (AL), 30 de março de 2010.

JOSE ALBERICO DE SOUZA AZEVEDO
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20/2010
EMERGENCIAL Nº. 05/ 2010

Emergencial nº. 05/2010, contratante; Prefeitura Municipal de Murici/Alagoas, Contratada: P. ERNANDE DA SILVA - ME; CNPJ/MF: 09.378.517/0001-93, objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Saúde a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de assistência social em caráter emergencial no período de 02 meses. Recursos da saúde, recursos da educação (FNDE), recursos do Brasil Alfabetizado, Peti, Projovem e recursos próprios Valor do contrato R$212.077,44 (Duzentos e doze mil setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) fundamentação: art. 26, parágrafo único I, da lei 8.666/93.
Processo administrativo nº. 0835/2010

Murici/alagoas, 29 de março de 2010.
RENAN CALHEIROS FILHO
Prefeito

* * *

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/ 2010

O Prefeito do Município de Murici / Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o resultado do Parecer da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA a Tomada de Preços nº. 04/2010, em favor das Empresas GERALMAX A COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF nº: 05.246.125/0001-10 e NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº: 04.922.653/0001-89 e resolve HOMOLOGAR considerando-as vencedoras por apresentarem a melhor proposta

Murici/Alagoas, 29 de março de 2010,
RENAN CALHEIROS FILHO
Prefeito

* * *

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2010
TOMADA DE PREÇO Nº. 04/ 2010

Tomada de preços nº. 04/2010, Contratante; Prefeitura Municipal de Murici/Alagoas CNPJ: 12.332.953/0001-36, Contratado: GERALMAX A COMERCIAL LTDA ME, CNPJ/MF nº: 05.246.125/0001-10, Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Dagoberto Uchoa Lopes de Omena, do Município de Murici - AL. Recursos do Governo do Estado de Alagoas (SESAU) e recursos próprios. Valor do Contrato: R$ 87.663,50 (Oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos). Fundamentação: Art. 22, II, § 2º da Lei 8.666/93.
Processo Administrativo nº. 0698/2010

Murici/Alagoas, 29 de março de 2010.
RENAN CALHEIROS FILHO
Prefeito

* * *

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 22/2010
TOMADA DE PREÇO Nº. 04/ 2010

Tomada de preços nº. 04/2010, Contratante; Prefeitura Municipal de Murici/Alagoas CNPJ: 12.332.953/0001-36, Contratado: NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº: 04.922.653/0001-89, Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Dagoberto Uchoa Lopes de Omena, do Município de Murici - AL. Recursos do Governo do Estado de Alagoas (SESAU) e recursos próprios. Valor do Contrato: R$ 98.146,00 (Noventa e oito mil cento e quarenta e seis reais). Fundamentação: Art. 22, II, § 2º da Lei 8.666/93.
Processo Administrativo nº. 0698/2010

Murici/Alagoas, 29 de março de 2010.
RENAN CALHEIROS FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIAPL DE
OLHO D'AGUA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Olho D'Agua Grande-AL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2010 PROCESSO Nº. 002/2010
OBJETO: aquisição de materiais de Limpeza, materiais de expediente e consumo para a Secretaria de Saúde
DATA E HORÁRIO: 13 de abril de 2010, ÀS 09h30min.
PREGÃO PRESENCIAL 05/2010 PROCESSO Nº. 005/2010
OBJETO: aquisição de material permanente (móveis), material de limpeza, informático e expediente para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
DATA E HORÁRIO: 13 de abril de 2010, ÀS 14h30min.
O Edital estará à disposição dos interessados mediante recolhimento de importância, não reembolsável, de R$ 30,00 (trinta reais) a partir do dia 31/03/2010 até o dia 12/04/2010 na Sala da CPL, na Rua do Comercio, 26, Centro- Olho D'Água Grande, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (82) 3535-0043.

Olho D'Água Grande, 30 de março 2010
THIAGO BEZERRA DE AMORIM
Presidente da CPL

* * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLHO D'AGUA GRANDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 02/2010 PROCESSO n 03/2010
OBJETO: aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, Material Odontológicos, Medicamentos Farmácia básica de Saúde Mental, Medicamentos Controlados, material de Laboratório, Insumos e Medicamentos Comuns para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
DATA E HORÁRIO: 25 de março de 2010, ÀS 14h30min.
MOTIVO: ERRO NO QUANTITATIVO

Olho D'Água Grande, 30 de março 2010
THIAGO BEZERRA DE AMORIM
Presidente da CPL

* * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLHO D'AGUA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N. 006/2010 PROCESSO N. 019/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE-AL
CNPJ: 12.207.411/0001-31
CONTRATADO: GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 00.416.698/0001-20
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.800,00 (vinte cinco mil e oitocentos reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ALTOMOVEL 1.0, QUATRO PORTAS, TIPO BICOMBUSTIVEL, MODELO SIMPLES.
VALIDADE DO CONTRATO: 30 dias contados a partir da sua assinatura.

Editais e Avisos

AUTO POSTO NILLO VERDE LTDA, CNPJ-041684300001-78, SITUADO NO PARQUE RESIDENCIAL ANTENOR M. DE MELO, NUMERO 01, QUADRA 2B,BAIRRO CIDADE ALTA, MUNICIPIO DE MURICI, ESTADO ALAGOAS, CEP 57820-000. Com atividade de comercio varejista em combustível para veículos automotores torna publico que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas IMA a licença previa

* * *

AVISO AOS ACIONISTAS

Na forma da Lei nº 6.404, art. 133, informamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Apeal Crédito Imobiliário S.A., na sua sede na Rua Desembargador Tenório, 87, Farol, Maceió/AL, os Balanços e demais demonstrações financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao 1º e ao 2º Semestres do ano de 2009.

A DIRETORIA

COMARCA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS
2o SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
EDITAL DE LOTEAMENTO

Maria da Guia Queiroz de Barros, Oficiala do 2o Serviço Notarial e Registral da Comarca de Palmeira dos Índios - Estado de Alagoas, na forma na lei etc. Pelo presente faz saber a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por PEDRO SOARES LIMEIRA e sua esposa MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMEIRA, brasileiros, casados, proprietários, inscritos no CPF/MF sob o no 031.661.804-78 e 861.514.954-20, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, no 283, no bairro São Cristovão, na cidade de Palmeira dos Índios - Alagoas, foi requerido o registro do loteamento denominado "Terra Nova", juntando para o referido registro, planta, memorial descritivo e demais documento exigidos por Lei, com área total 113.369,71m2, constante do imóvel que se Inicia-se a descrição do perímetro no vértice denominado P.15, de coordenadas E=758565.019 e N=8956540.011; daí segue, limitando-se com o terreno Remanescente da Fazenda Terra Nova, com Azimute 83°07'20" e distância de 154,20m até P.22, de coordenadas E=758718.111 e N=8956558.477; daí segue, limitando-se com o terreno Remanescente da Fazenda Terra Nova, com Azimute 83°07'20" e distância de 21,93m até P.23, de coordenadas E=758739.885 e N=8956561.104; daí segue, limitando-se com o terreno Remanescente da Fazenda Terra Nova, com Azimute 83°07'20" e distância de 10,31m até P.24, de coordenadas E=758750.123 e N=8956562.338; daí segue, limitando-se com o terreno Remanescente da Fazenda Terra Nova, com Azimute 79°39'11" e distância de 42,05m até P.25, de coordenadas E=758791.486 e N=8956569.890; daí segue, limitando-se com o terreno Remanescente da Fazenda Terra Nova, com Azimute 76°58'17" e distância de 40,61m até P.26, de coordenadas E=758831.054 e N=8956579.046; daí segue, limitando-se com o terreno Remanescente da Fazenda Terra Nova, com Azimute 73°18'31" e distância de 38,85m até P.27, de coordenadas E=758868.263 e N=8956590.203; daí segue, limitando-se com o terreno Remanescente da Fazenda Terra Nova, com Azimute 73°02'56" e distância de 10,24m até P.28, de coordenadas E=758878.060 e N=8956593.189; daí segue, limitando-se com o terreno Remanescente da Fazenda Terra Nova, com Azimute 152°21'00" e distância de 312.32m até P.31, de coordenadas E=759022.999 e N=8956316.538; daí segue, limitando-se com o terreno Remanescente da Fazenda Terra Nova, com Azimute 233º15'18" e distância de 60.27m até P.32, de coordenadas E=758974.705 e N=8956280.481; daí segue, limitando-se com Universidade Estadual de Alagoas, com Azimute 287°44'45" e distância de 297,25m até P.12, de coordenadas E=758691.601 e N=8956371.081; daí segue, limitando-se com Universidade Estadual de Alagoas, com Azimute 209°06'39" e distância de 167,45m até P.13, de coordenadas E=758610.135 e N=8956224.781; daí segue, com Azimute 283°57'41" e distância de 134,83m até P.14, de coordenadas E=758479.284 e N=8956257.312; daí segue, limitando-se com os confrontantes do lado oeste, com Azimute 16°52'16" e distância de 295,41m até P.15, que é o ponto inicial desta descrição, fechando o polígono com uma área de 113.369,71m² e perímetro de 1.585,72m. Limites: NORTE: REMANESCENTE FAZENDA TERRA NOVA; SUL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, RODOVIA AL-115 QUE LIGA PALMEIRA DOS ÍNDIOS A IGACI, REMANESCENTE FAZENDA TERRA NOVA; LESTE: REMANESCENTE FAZENDA TERRA NOVA; OESTE: PEDRO LIMEIRA, OSCAR FERREIRA DE CARVALHO. Imóvel este devidamente registrado na Matrícula 14.883 do 2o Serviço Notarial e Registral de Palmeira dos Índios. A documentação referente ao pedido se encontra em cartório, situado na Rua Duque de Caxias, 46, no bairro do Centro, na cidade de Palmeira dos Índios - Alagoas. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 dias, a partir da data da ultima publicação. Decorrido este prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito por este cartório o registro do mencionado Loteamento. Dado e passado nesta Comarca de Palmeira dos Índios - Alagoas, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de dois mil e dez (2010). Eu, Maria da Guia Queiroz de Barros, Oficial do Registro de Imóveis, o digitei, subscrevi e assino.

* * *

MERCONPLÁS INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS COMÉRCIO S/A
CNPJ 40.917.346/0001-73
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE-FINOR
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente em 12/04/2010 na Sede Social, na Rua Francisco Firmino de Oliveira , 60 , Nova Esperança - Arapiraca - AL, às 10:00 (dez horas) do dia 29 de Dezembro de 2.006, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) - AGO : -1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/09 ; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício ; 3) Fixar os honorários dos Administradores para o exercício de 2.010; AGE : Deliberar sobre proposta da Administração para baixa da filial da Sociedade aberta em deliberação de RCA de 19/10/1993. Informamos aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76 atualizada pela Lei 10.303 de 31/10/01, foram publicados em "O Jornal", edição de 06/03/2010 e no Diário Oficial do Estado de Alagoas edição de 12/03/10

Arapiraca, 29 de Março de 2.010
A Diretoria

* * *

A RECORD PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA - inscrita no CNPJ 24.174.070/0001-24, situada a R. Santa Fernanda, nº 208, Bairro de Jatiuca, Maceió/Al, vem tornar público que requereu ao IMA a renovação da licença de implantação nº 042/2008 do empreendimento denominado BARRA BALI localizado na Rua Leonita Cavalcante, na cidade de Barra de São Miguel/AL, nos termos da legislação Ambiental pertinente.

* * *

CAF-CIA. DE ÁGUAS FUNCIONAIS DO NORDESTE
CNPJ/MF Nº 10.557.540/0001-24
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CAF - Cia. de Águas Funcionais do Nordeste, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 2010, às 11:00 horas, na sede social, situada nesta cidade, na Rua João José Pereira Filho s/nº, Quadra 12, Distrito Industrial, bairro Tabuleiro dos Martins, a fim de deliberar sobre: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Maceió (AL), 29 de março de 2010.
ROBERTO CONSTÂNCIO VIEIRA
Diretor Presidente

* * *

CBA-CIA. DE BEBIDAS E ALIMENTOS DO SÃO FRANCISO
CNPJ/MF Nº 08.965.289/0001-95
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CBA-Cia. de Bebidas e Alimentos do São Francisco, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem cumulativamente realizadas no dia 30 de abril de 2010, às 15:00 horas, na sede social, situada nesta cidade, na Av. Cachoeira do Meirim s/nº - Bairro Benedito Bentes, a fim de deliberar sobre: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) Deliberar sobre a destinação do lucro liquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberar sobre o aumento do Capital Social com a capitalização de Reservas; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Maceió (AL), 29 de março de 2010.
ROBERTO CONSTÂNCIO VIEIRA
Diretor Presidente

* * *

COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES
CNPJ/MF Nº 08.627.986/0001-36
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Alagoana de Refrigerantes, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizadas no dia 30 de abril de 2010, às 9:00 horas, na sede social, situada nesta cidade, na Rua João José Pereira Filho nº 12 Lote 12 - Distrito Industrial - Tabuleiro dos Martins, a fim de deliberar sobre: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

Maceió (AL), 29 de março de 2010.
ROBERTO CONSTÂNCIO VIEIRA
Diretor Presidente

Cepal
Companhia de Empreendimentos
Intermediação e Parcerias de Alagoas
www.cepal-al.com.br
Envio de publicações:
materias@cepal-al.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, CEPAL
Gruta de Lourdes - Maceió / Al - CEP: 57052-000
Imprensa Oficial e Gráfica Graciliano Ramos
Tel.: (082) 3315.8334
Fax: (082) 3315.8312